

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 10 de setembro de 2025.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2499/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 105/2025

Autoria: Dandara Pereira César Leite Gissoni

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da presença de Intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras) ou de sistema que integre e supra essa função, em todas as agências

bancárias, empresas prestadoras de serviços públicos e órgãos que compõe a

Administração Pública no âmbito do Município de Caçapava.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Discussão e Votação

Ação Realizada: Pedido de adiamento

Descrição:

Requerimento verbal de adiamento da 1ª Discussão e Votação por 2 (duas) Sessões Ordinárias apresentado pela vereadora Dandara Gissoni. Discutido e aprovado por conforme Art. 162 do Regimento Interno, na 30ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 9 de setembro de 2025

Próxima Fase: Adiamento da Propositura

Tramitado por: Bruno Narciso

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor de Departamento Legislativos

